



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 115/17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóveis e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Nomear os Senhores **ROGÉRIO DE ARAÚJO**, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, **HALISSON ARAÚJO GARCIA**, Coordenador de Habitação e **MIGUEL ARCANJO DA COSTA MONTEIRO**, *Engenheiro*, para juntos procederem avaliação dos imóveis descritos abaixo:

"Bairro Jardim Renascer: Quadra 07: Lote 14 e Quadra 10: Lote 02."

"Bairro Urbano Brocchi I: Quadra O: Lotes 10."

"Bairro José Scaff: Lote de terreno localizado na Rua Sebastião Oséais da Silva, esquina com Rua Bertoldo Custódio Dias, com 571,50 metros quadrados, quadra G."

"Bairro José Scaff: Lote de terreno localizado na Rua Sebastião Oséais da Silva, esquina com Rua Tomás Custódio Dias e Bertoldo Dustódii Dias, com 518,00 metros quadrados, quadra F."

PARAGRAFO ÚNICO - Os lotes acima relacionados estão devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de Caconde-SP.

ARTIGO 2º) – Determino que seja fornecido à comissão avaliadora ora nomeada, toda a documentação necessária a execução da avaliação, bem como lhe seja facilitado os meios de locomoção até a área expropriada, quando solicitado.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de novembro de 2017.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.